

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. OBJETO

1.1. Aquisição de **Equipamentos e Materiais Permanentes Hospitalares, tais como: mesa de escritório, armários em aço, armários vitrines, balanças e outros**, em atenção a Emenda Parlamentar de Proposta de Nº 10759.784000/1230-02, de Emenda Parlamentar para Fundo Municipal de Saúde do Município da Aliança – PE.

2. JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Município de Aliança possui uma população estimada em 38.408 habitantes, de acordo com os dados DataSus, tendo sua rede de saúde constituída por: 12 unidades de saúde da família (USF), todas com saúde bucal modalidade I, 02 postos de apoio as USF, 02 Nasf tipo I, 01 Caps Tipo I, 01 LRPD, 01 Serviço de fisioterapia, 01 Ambulatório de Ginecologia, 01 Ambulatório de psiquiatria, 01 Centro de saúde, 01 Unidade Mista, 01 Samu 192, 01 Sad tipo I e 02 Academias da Saúde.

2.2. Sendo assim, para melhor adequar os setores, faz-se necessária a aquisição de equipamentos e materiais permanente hospitalares, visto que tais objetos são essenciais para melhor desenvolvimento dos serviços de saúde, fornecer melhor acomodação e acolhida aos usuários nas unidades de saúde, bem como de servidores e colaboradores que desempenham suas atividades nestas unidades.

2.3. A aquisição de novos equipamentos que servirão tanto para uma expansão de itens necessários para uso cotidiano quanto para a substituição de equipamentos já existentes, porém inutilizados por depreciação do tempo. Desse modo, pretendemos modernizar a estrutura física das unidades de saúde, oferecendo assim maior qualidade, no ambiente utilizado por servidores e usuários, bem como melhorando o serviço oferecido por este Fundo Municipal de Saúde.

2.4. O objetivo da referida contratação é assegurar todas as condições referente a aquisição necessária a plena manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde em sua missão institucional de prover ações e serviços para a atenção integral à saúde da população, com a maior eficiência e qualidade possível e cumprir as ações descritas na Emenda parlamentar de proposta n. 10759.784000/1230-02.

3. ÁREA REQUISITANTE

Fundo Municipal de Saúde para atender necessidades da rede de Atenção Básica.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

4.1. O Município de Aliança ainda não formulou Plano Anual de Contratações. No entanto, conforme quantitativos estabelecidos pelos demandantes, dispõem-se de reserva orçamentária para custear a pretendida despesa.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1.** A contratada deverá apresentar documentos a título de habilitação, que serão melhor explicitados no Termo de Referência, o qual dará suporte ao respectivo Edital, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, bem como atuar no ramo do objeto contratual.
- 5.2.** Os produtos deverão ser entregues no local a ser indicado pelo Fundo Municipal de Saúde de Aliança, devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.
- 5.3.** A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento dos itens e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra.
- 5.4.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Isso significa que a empresa contratada deve ser responsável pela execução integral do objeto do contrato, desde a aquisição dos bens até a entrega ao órgão contratante.
- 5.5.** Não haverá exigência da garantia da contratação do art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21. No entanto, o contratado poderá ser responsabilizado por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato.
- 5.6.** A Contratada deve efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e locais definidos através da ordem de fornecimento, expedida pelo Fundo Municipal de Saúde, acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos itens.
- 5.7.** Os produtos serão inspecionados conferidos e aprovados por representante (Fiscal ou Suplente), indicado pela Secretaria.
- 5.8.** Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições para uso e compatíveis com as referências descritas.
- 5.9.** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.10.** A entrega deverá ser cumprida, rigorosamente dentro dos padrões estabelecidos durante o período de vigência do contrato.
- 5.11.** Os produtos deverão ser entregues acompanhados dos documentos fiscais respectivos, e deve conter, obrigatoriamente, a especificação do item, marca do fabricante e quantidade entregue.
- 5.12.** Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde de Aliança, entre segunda e sexta-feira (exceto feriados), no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, que será de forma integral e no seguinte endereço:

LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIOS
SECRETARIA DE SAÚDE.	Praça João Batista, s/n, centro – Aliança – PE.	08:00h às 15:00h

- 5.13.** O transporte e a entrega dos itens no local designado correrão por conta exclusiva da empresa Contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

5.14. A Contratada deverá se responsabilizar por vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13, 17 e 18 a 27 do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, os gêneros com avarias.

5.15. O prazo de vigência da contratação é de até 12 meses.

5.16. O objeto desta contratação é caracterizado como de natureza comum, nos termos do inciso XIII, artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de mercado.

5.17. Demais observações e requisitos serão detalhados no termo de referência e autos do processo licitatório, devendo ser atendido o que se segue:

5.17.1. Poderão participar do processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, FGTS e com a Justiça do Trabalho, sendo, portanto, comprovada através da apresentação de certidões negativas para estes fins, conforme será pormenorizado no Termo de Referência.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

6.1. Partindo do levantamento de dados referentes aos quantitativos a serem adquiridos neste objeto, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, onde foi feita uma análise técnica e criteriosa, levando – se em consideração a necessidade apurada pela quantidade estimada de acordo com as quantidades fixadas na Emenda Parlamentar nº 10759.784000/1230-02.

6.2. Assim, após a celebração do convênio celebrado entre o Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Aliança, sendo definido o quantitativo a ser adquirido, tem-se o quadro a seguir como reflexo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
1	Cadeira Escritório - Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática Tipo Base: Fixa Tipo Encosto: Encosto Interligado Ao Assento Por Tudo De Aço Apoio Braço: Sem Braços Características Adicionais: Pés Tipo Palito Em Aço (7/8")/Sapatos Deslizantes Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó Quantidade Pés: 4 UND, Cor: PRETA	Unid.	20
2	MESA REUNIÃO REDONDA MESA REUNIÃO REDONDA, MATERIAL AGLOMERADO MADEIRA, DIÂMETRO 1,20 M, ALTURA 0,75 M, ESPESSURA TAMPO 25 MM, COR TAMPO CINZA, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO E CHAPA METÁLICA, REVESTIMENTO SUPERIOR DO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO ALTA PRESSÃO, REVESTIMENTO INFERIOR DO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO ALTA PRESSÃO, TIPOESTRUTURA TUBULAR, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO ALTA DENSIDADE TERMO- ESTABILIZADA	Unid.	02
3	LONGARINA: ASSENTO/ENCOSTO POLIPROPILENO, NÚMERO DE ASSENTOS 3 LUGARES (AZUL) - LONGARINAS C 3 LUGARES MEDIDAS APROXIMADAS: A - 1,00 CM / L - 1,80 CM / P - 0,60 CM CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16 X 30 E TUBO RETANGULAR 50 X 30; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. PÉS C/ CAPA POLIPROPILENO; SUPORTE DO ASSENTO E ENCOSTO PINTURA PRETA; BARRA EM PINTURA ELETROSTÁTICA – PRETA; ASSENTO ENCOSTO: COR AZUL. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unid.	10
4	ARMÁRIO VITRINI 2 PORTAS AÇO PINTADO, COM VIDROS LATERAIS - ARMÁRIO VITRINE CONFECCIONADO EM AÇO PINTADO; COM 02 PORTAS; VIDROS NAS PORTAS E LATERAIS; GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 1.65 LARGURA 0,65, PRONFUNDIDADE 0,35.	Unid.	10

5	Carro Aço Inox Para Curativo - Tipo Estrutura: Estrutura Tubular E Tampos Em Aço Inox Tipo Rodízio: Rodízios Giratórios Acessórios: Gradil, Suporte P/Balde E Bacia Medida: 45 X 75 X 80 CM Outros Componentes: Balde Aço Inox 5l, Bacia Aço Inox 3L.	Unid.	02
6	MESA DE MAYO MESA DE MAYO , MATERIAL ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, ALTURA ALTURA REGULÁVEL, COMPONENTES BANDEJA AÇO INOX MÍNIMO DE 46 X 30CM, OUTROS COMPONENTES 3 RODÍZIOS	Unid.	06
7	CADEIRA OBESO , cadeira de rodas - obeso: de confecção em aço ou ferro pintado, contendo apoio para braços e pés escamoteável removível com elevação de per nas, assento e encosto acolchoado em nylon de alta resistência, dobrável, freios bi laterais com acionamento para frente, pedais eleváveis, remo vível e rebatível lateralmente com ajuste de altura e apoio de panturrilha rebatível com polietileno, capacidade para 150kg. garantia mínima de 12 meses.	Unid.	01
8	ARMÁRIO DE AÇO - DIMENSÕES/PRATELEIRAS: ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110CM, COM 04 PRATELEIRAS, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO CAPACIDADE POR PRATELEIRA 40 KG.	Unid.	10
9	MESA GINECOLÓGICA , ARMAÇÃO E GAVETA EM PINTURA EPÓXI, LEITO FIXO TOTALMENTE ESTOFADO EM CORINO. ACOMPANHA PAR DE PORTA-COXA ESTOFADO COM HASTE EM AÇO ZINCADO. ASSENTO FIXO, ENCOSTO E PESEIRA REGULÁVEIS. CAPACIDADE MÁXIMA: 120 KG. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 1,82 M COMPR. X 51,5 CM LARGURA X 0,89 CM ALT.	Unid.	02
10	ELETCARDIOGRAFO PORTATIL DE 12 CANAIS, COM SENSIBILIDADE (GANHO) 5,10,20MM/MV, VELOCIDADE DE REGISTRO DE 25 A 50MM/S, FILTRO DE REDE ELETRICA 60 HZ, SINAL DE CALIBRACAO DE 1MV, 12 CANAIS E 12 DERIVACOES, DESVIOS DE LINHA DE BASE, TREMORES MUSCULARES, TELA DE LCD, BATERIA INTERNA RECARREGAVEL, SOFTWARE INTERNO DE INTERPRETACAO DE ECG, PROTECAO DE DESCARGA DE DEFIBRILADOR/CARDIOVERSOR, COM INTERFACES PARA IMPRESSORA TERMICA DE ALTA RESOLUCAO INTEGRADA AO APARELHO COM REGISTRO EM PAPEL TERMOREATIVO A4, COM POSSIBILIDADE DE CONEXAO COM COMPUTADOR E MEMORIA INTERNA, ALIMENTACAO 220 VOLTS 60 HZ, OU BIVOLT AUTOMATICO, DIMENSOES APROXIMADAS DE 250 X 300 X 100MM, ACOMPANHA CABO DE FORCA PADRAO ABNT, UM TUBO DE GEL, DOIS ROLOS DE PAPEL TERMOREATIVOS, DOIS CABOS DE PACIENTES DE 10 VIAS, 4 ELETRODOS DE MEMBROS TIPO CLICK, 5 ELETRODOS PRECORDIAIS, MANUAL E SUPORTE COM RODIZIOS, INCLUI GARANTIA MINIMA DE UM ANO PARA PECAS E SERVICOS, ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	Unid.	01
11	MESA DE ESCRITÓRIO RETA COM 02 GAVETAS E CHAVE, EM MDP 15MM, DIMENSÃO (C X P X A), 120CM X 60CM X 74CM.	Unid.	06
12	BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL ADULTO , DE PELO MENOS 300 KG, BASE EM FERRO FUNDIDO PINTADO EM EPOXI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO REFORCADO COM TAPETE DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COLUNA EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO PINTADO EM EPOXI, INDICADOR LUMINOSO PROPORCIONANDO BOA VISIBILIDADE DO PESO, ESPECIALMENTE EM AMBIENTES COM POUCA ILUMINACAO; REGUA ANTROPOMETRICA EM ALUMINIO ANOTIZADO EMBUTIDO NA COLUNA, DEVE POSSUIR ZERAGEM DE PESO AUTOMATICO, E TECLA TARA, DIVISAO DE FRACAO 100 GR. COM DISPLAY DE 06 DIGITOS (PESO), COM ANTROPOMETRO PARA MEDIR ALTURAS COM ESCALA DE NO MINIMO 1,90 M COM GRADUACAO DE 0,5 CM EM 0,5 CM, 220 VOLTS - 60 HZ, MANUAL DE OPERACAO E SERVICOS, TODOS OS DISPOSITIVOS NECESSARIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO PARA PECAS E SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, CERTIFICADO DE CALIBRACAO DO INMETRO.	Unid.	02
13	OTOSCOPIO CABECOTE COM ILUMINACAO POR FIBRA OTICA,LENTE GIRATORIA COM AUMENTO DE NO MINIMO 3X,ILUMINACAO POR LAMPADA DE LED, CABO METALICO, BATERIA RECARREGAVEL. DEVERÁ ACOMPANHAR TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, CARREGADOR DA BATERIA, 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS.	Unid.	02
14	MESA DE EXAMES - ESTRUTURA: GABINETE/ARMÁRIO CONFECCIONADA EM MADEIRA "MDF" DE 15 MM DE ESPESSURA, DUPLA FACE, COM 2 PORTAS E 3	Unid.	06

	GAVETAS. LEITO: ACOLCHOADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM COURVIM, DIVIDIDO EM 3 SEÇÕES, SENDO ASSENTO FIXO, PARTE POSTERIOR E ANTERIOR COM MOVIMENTOS ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. PÉS: COM PONTEIRAS. PRÓPRIA PARA EXAMES E CURATIVOS. CAPACIDADE 180 KG. DIMENSÕES: 1,80 X 0,50 X 0,85 (CXLXA)		
15	MARTELO DE REFLEXO - MATERIA PRIMA: EM AÇO INOX; FINALIDADE: MARTELO PARA AVALIAÇÃO EXAMINADOR DE REFLEXOS NEUROLÓGICOS PRESENTES NO CORPO HUMANO; FORMATO: COM PONTAS ARREDONDADAS REVESTIDAS DE BORRACHA; PESO: COM PESO APROXIMADO DE 0,100 KG; DIMENSAO: TAMANHO APROXIMADO DE 18 CM; ACESSORIOS: ACOMPANHA AGULHA E PINCEL; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, DEVENDO TRAZER TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Unid.	01
16	ESFIGMOMANÔMETRO APARELHO DE PRESSÃO ADULTO BRAÇADEIRA: CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON AZUL MARINHO, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO, CONTENDO O NÚMERO DA PORTARIA DO INMETRO E SISTEMA DE FECHO DE CONTATO. MANGUITO: COM VEDAÇÃO EM, TPU ALTAMENTE RESISTENTE NO TECIDO DA BRAÇADEIRA, MEDINDO 12 X 22 CM, DOIS TUBOS NA SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE. MANÔMETRO: ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, DIVISÃO DE ESCALA 2 MMHG, MOSTRADOR TIPO LARGE, CAIXA PLÁSTICA ALTAMENTE RESISTENTE EM ABS, CONTENDO O NÚMERO DA PORTARIA DO INMETRO NO VISOR, LIVRE DE MERCÚRIO, COM TUBO EM ESPIRAL PARA CONEXÃO COM A BRAÇADEIRA, COMPARTIMENTO TRASEIRO PARA ARMAZENAMENTO DA PERA E BRAÇADEIRA E O RESPECTIVO SELO DE VISTORIA E CERTIFICADO INDIVIDUAIS. PERA INSUFLADORA: FABRICADO EM PVC, COM SISTEMA DE FLUXO DE AR EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. VÁLVULA: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. RODÍZIO: PEDESTAL EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, RODÍZIO EM METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO E MANÔMETRO COM GIRO 360° (GRAUS) LIVRE. LOCOMOÇÃO SILENCIOSA. ALTURA MÁXIMA 1,50M, ALTURA MÍNIMA 0,90M. EMBALAGEM: INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COR: AZUL TAMANHO: ADULTO MEDIDA DA BRAÇADEIRA: 52,8 X 14 CM ABRANGÊNCIA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO: 18 A 36 CM TAMANHO MANGUITO: 12 X 22 CM ALTURA MÁXIMA E MÍNIMA RODÍZIO: 0,90 MÍNIMO / 1,50 MÁXIMO PESO: 5 KG GARANTIA: 3 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, EXCETO BRAÇADEIRA 1 ANO APROVAÇÃO: PORTARIA INMETRO REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA:	Unid.	05

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1. O objeto será custeado com recursos oriundos da proposta de Nº 10759.784000/1230-02, de Emenda Parlamentar para Fundo Municipal de Saúde do Município da Aliança – PE, prevista na seguinte dotação orçamentária:

10.122.0012.2119.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
10.301.0012.2106.0000 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família
4.4.90.52-00 - Equipamento e Materiais Permanentes

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. Conforme disciplina o inciso V do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, o levantamento de mercado consiste na análise das justificativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

8.2. Ademais, a Lei Federal nº 14.133/2021, aduz, no inciso XIII de seu art. 6º, que para fins desta lei, consideram-se “bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

8.3. A aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares (mesas de escritório, armários em aço, armário vitrines, balanças e outros) constantes deste processo possuem características que os qualificam como comuns, por poderem ser definidos conforme especificações usuais de mercado. Além disso, são comercializados usualmente no mercado por uma grande gama de fornecedores, entre distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado, sendo plenamente possível ampla disputa na busca pelo menor preço.

8.4. Diversos Fundos Municipais contemplados com emendas para aquisição de equipamentos, executam a referida verba através de Pregão Eletrônico, por ser a forma mais usual. O Fundo Municipal de Saúde de Aliança também tem histórico de sucesso de aquisições similares através de Pregão Eletrônico.

8.5. Logo, diante do exposto conclui-se que a contratação de empresa para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares (mesas de escritório, armários em aço, armário vitrines, balanças e outros) será melhor atendida por meio da realização de procedimento de **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A estimativa preliminar do preço, considerou diversos parâmetros estabelecidos pela IN 65/2021, tais como:

- Levantamento de custos de mercado: Realização de pesquisa de preços para identificar os custos praticados pelo mercado para serviços similares.
- Análise de custos diretos e indiretos: Consideração de todos os custos diretos e indiretos envolvidos na prestação dos serviços, incluindo materiais, mão de obra, custos administrativos, entre outros.
- Projeção de custos futuros: Consideração de possíveis variações nos custos ao longo do tempo, como inflação, reajustes salariais, entre outros fatores.
- Comparação com contratações anteriores: Análise de contratações anteriores semelhantes para auxiliar na definição dos custos esperados.

9.2. Foram considerados os parâmetros dispostos no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa Nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia, empregados de forma **prioritária**, os preços através do sítio “banco de preços” ferramenta informatizada, cujas pesquisas baseiam-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN 65/2021 (pesquisa de compras públicas do Governo Federal – painel de preços e pesquisa em contratações públicas similares).

9.3. Utilizou-se, como método para obtenção do preço estimado unitário, a mediana aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços;

9.4. Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este estudo como documento anexo. Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços no qual constam o valor da mediana de preços para o estabelecimento dos valores unitários máximos do item a ser licitado;

9.5. O valor estimado da contratação é de **R\$ 83.651,90 (OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, conforme composição de custos anexa ao Estudo.

9.6. Tabela de preços máximos:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	Valor Total
1	Cadeira Escritório - Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática Tipo Base: Fixa Tipo Encosto: Encosto Interligado Ao Assento Por Tudo De Aço Apoio Braço: Sem Braços Características Adicionais: Pés Tipo Palito Em Aço (7/8")/Sapatas Deslizantes Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó Quantidade Pés: 4 UND, Cor: PRETA	unidade	30	R\$190,75	R\$5.722,50
2	MESA REUNIÃO REDONDA MESA REUNIÃO REDONDA, MATERIAL AGLOMERADO MADEIRA, DIÂMETRO 1,20 M, ALTURA 0,75 M, ESPESSURA TAMPO 25 MM, COR TAMPO CINZA, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO E CHAPA METÁLICA, REVESTIMENTO SUPERIOR DO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO ALTA PRESSÃO, REVESTIMENTO INFERIOR DO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO ALTA PRESSÃO, TIPOESTRUTURA TUBULAR, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO ALTA DENSIDADE TERMO- ESTABILIZADA	unidade	02	R\$467,69	R\$935,38
3	LONGARINA: ASSENTO/ENCOSTO POLIPROPILENO, NÚMERO DE ASSENTOS 3 LUGARES (AZUL) - LONGARINAS C 3 LUGARES MEDIDAS APROXIMADAS: A - 1,00 CM / L - 1,80 CM / P - 0,60 CM CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16 X 30 E TUBO RETANGULAR 50 X 30; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. PÉS C/ CAPA POLIPROPILENO; SUPORTE DO ASSENTO E ENCOSTO PINTURA PRETA; BARRA EM PINTURA ELETROSTÁTICA - PRETA; ASSENTO ENCOSTO: COR AZUL. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	unidade	10	R\$760,00	R\$7.600,00
4	ARMÁRIO VITRINI 2 PORTAS AÇO PINTADO, COM VIDROS LATERAIS - ARMÁRIO VITRINE CONFECCIONADO EM AÇO PINTADO; COM 02 PORTAS; VIDROS NAS PORTAS E LATERAIS; GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 1,65 LARGURA 0,65, PROFUNDIDADE 0,35.	unidade	10	R\$1.616,20	R\$16.162,00
5	Carro Aço Inox Para Curativo - Tipo Estrutura: Estrutura Tubular E Tampos Em Aço Inox Tipo Rodízio: Rodízios Giratórios Acessórios: Gradil, Suporte P/Balde E Bacia Medida: 45 X 75 X 80 CM Outros Componentes: Balde Aço Inox 5L, Bacia Aço Inox 3L.	unidade	02	R\$1.316,50	R\$2.633,00
6	MESA DE MAYO MESA DE MAYO, MATERIAL ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, ALTURA REGULÁVEL, COMPONENTES BANDEJA AÇO INOX MÍNIMO DE 46 X 30CM, OUTROS COMPONENTES 3 RODÍZIOS	unidade	06	R\$559,99	R\$3.359,94

7	CADEIRA OBESO , cadeira de rodas - obeso: de confecção em aço ou ferro pintado, contendo apoio para braços e pés escamoteável removível com elevação de pernas, assento e encosto acolchoado em nylon de alta resistência, dobrável, freios bi laterais com acionamento para frente, pedais eleváveis, remo vível e rebatível lateralmente com ajuste de altura e apoio de panturrilha rebatível com polietileno, capacidade para 150kg. garantia mínima de 12 meses.	unidade	01	R\$1.682,25	R\$1.682,25
8	ARMÁRIO DE AÇO - DIMENSÕES/PRATELEIRAS: ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110CM, COM 04 PRATELEIRAS, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO CAPACIDADE POR PRATELEIRA 40 KG.	unidade	10	R\$ 759,91	7.599,10
9	MESA GINECOLÓGICA , ARMAÇÃO E GAVETA EM PINTURA EPÓXI, LEITO FIXO TOTALMENTE ESTOFADO EM CORINO. ACOMPANHA PAR DE PORTA-COXA ESTOFADO COM HASTE EM AÇO ZINCADO. ASSENTO FIXO, ENCOSTO E PESEIRA REGULÁVEIS. CAPACIDADE MÁXIMA: 120 KG. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 1,82 M COMPR. X 51,5 CM LARGURA X 0,89 CM ALT.	unidade	02	R\$1.569,50	R\$3.139,00
10	ELETROCARDIOGRAFO PORTATIL DE 12 CANAIS,COM SENSIBILIDADE (GANHO) 5,10,20MM/MV,VELOCIDADE DE REGISTRO DE 25 A 50MM/S,FILTRO DE REDE ELETRICA 60 HZ,SINAL DE CALIBRACAO DE 1MV,12 CANAIS E 12 DERIVACOES, DESVIOS DE LINHA DE BASE, TREMORES MUSCULARES, TELA DE LCD, BATERIA INTERNA RECARREGAVEL, SOFTWARE INTERNO DE INTERPRETACAO DE ECG,PROTECAO DE DESCARGA DE DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR,COM INTERFACES PARA IMPRESSORA TERMICA DE ALTA RESOLUCAO INTEGRADA AO APARELHO COM REGISTRO EM PAPEL TERMOREATIVO A4, COM POSSIBILIDADE DE CONEXAO COM COMPUTADOR E MEMORIA INTERNA,ALIMENTACAO 220 VOLTS 60 HZ, OU BIVOLT AUTOMATICO,DIMENSOES APROXIMADAS DE 250 X 300 X 100MM,ACOMPANHA CABO DE FORCA PADRAO ABNT, UM TUBO DE GEL, DOIS ROLOS DE PAPEL TERMOREATIVOS, DOIS CABOS DE PACIENTES DE 10 VIAS, 4 ELETRODOS DE MEMBROS TIPO CLICK, 5 ELETRODOS PRECORDIAIS, MANUAL E SUPORTE COM RODIZIOS,INCLUI GARANTIA MINIMA DE UM ANO PARA PECAS E SERVICOS, ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	unidade	01	R\$10.020,00	R\$10.020,00
11	MESA DE ESCRITÓRIO RETA COM 02 GAVETAS E CHAVE, EM MDP 15MM, DIMENSÃO (C X P X A), 120CM X 60CM X 74CM.	unidade	06	R\$486,50	R\$2.919,00

12	BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL ADULTO; DE PELO MENOS 300 KG; BASE EM FERRO FUNDIDO PINTADO EM EPOXI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PLATAFORMA EM CHAPA DE ACO REFORCADO COM TAPETE DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COLUNA EM TUBO DE ACO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO PINTADO EM EPOXI, INDICADOR LUMINOSO PROPORCIONANDO BOA VISIBILIDADE DO PESO, ESPECIALMENTE EM AMBIENTES COM POUCA ILUMINACAO; REGUA ANTROPOMETRICA EM ALUMINIO ANOTIZADO EMBUTIDO NA COLUNA, DEVE POSSUIR ZERAGEM DE PESO AUTOMATICO, E TECLA TARA; DIVISAO DE FRACAO 100 GR. COM DISPLAY DE 06 DIGITOS (PESO), COM ANTROPOMETRO PARA MEDIR ALTURAS COM ESCALA DE NO MINIMO 1,90 M COM GRADUACAO DE 0,5 CM EM 0,5 CM; 220 VOLTS - 60 HZ; MANUAL DE OPERACAO E SERVICOS, TODOS OS DISPOSITIVOS NECESSARIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO PARA PECAS E SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, CERTIFICADO DE CALIBRACAO DO INMETRO.	unidade	02	R\$940,00	R\$1.880,00
13	OTOSCOPIO CABECOTE COM ILUMINACAO POR FIBRA OTICA,LENTE GIRATORIA COM AUMENTO DE NO MINIMO 3X,ILUMINACAO POR LAMPADA DE LED, CABO METALICO, BATERIA RECARREGAVEL. DEVERÁ ACOMPANHAR TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, CARREGADOR DA BATERIA, 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS.	unidade	02	R\$1.464,99	R\$2.929,98
14	MESA DE EXAMES - ESTRUTURA: GABINETE/ARMÁRIO CONFECCIONADA EM MADEIRA "MDF" DE 15 MM DE ESPESSURA, DUPLA FACE, COM 2 PORTAS E 3 GAVETAS. LEITO: ACOLCHOADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM COURVIM, DIVIDIDO EM 3 SEÇÕES, SENDO ASSENTO FIXO, PARTE POSTERIOR E ANTERIOR COM MOVIMENTOS ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. PÉS: COM PONTEIRAS. PRÓPRIA PARA EXAMES E CURATIVOS. CAPACIDADE 180 KG. DIMENSÕES: 1,80 X 0,50 X 0,85 (CXLXA)	unidade	06	R\$2.549,50	R\$ 15.297,00
15	MARTELO DE REFLEXO - MATERIA PRIMA: EM AÇO INOX; FINALIDADE: MARTELO PARA AVALIAÇÃO EXAMINADOR DE REFLEXOS NEUROLÓGICOS PRESENTES NO CORPO HUMANO; FORMATO: COM PONTAS ARREDONDADAS REVESTIDAS DE BORRACHA; PESO: COM PESO APROXIMADO DE 0,100 KG; DIMENSAO: TAMANHO APROXIMADO DE 18 CM; ACESSORIOS: ACOMPANHA AGULHA E PINCEL; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, DEVENDO TRAZER TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	unidade	01	R\$79,00	R\$79,00

16	<p>ESFIGMOMANÔMETRO APARELHO DE PRESSÃO ADULTO BRAÇADEIRA: CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON AZUL MARINHO, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO, CONTENDO O NÚMERO DA PORTARIA DO INMETRO E SISTEMA DE FECHO DE CONTATO. MANGUITO: COM VEDAÇÃO EM, TPU ALTAMENTE RESISTENTE NO TECIDO DA BRAÇADEIRA, MEDINDO 12 X 22 CM, DOIS TUBOS NA SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE. MANÔMETRO: ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, DIVISÃO DE ESCALA 2 MMHG, MOSTRADOR TIPO LARGE, CAIXA PLÁSTICA ALTAMENTE RESISTENTE EM ABS, CONTENDO O NÚMERO DA PORTARIA DO INMETRO NO VISOR, LIVRE DE MERCÚRIO, COM TUBO EM ESPIRAL PARA CONEXÃO COM A BRAÇADEIRA, COMPARTIMENTO TRASEIRO PARA ARMAZENAMENTO DA PERA E BRAÇADEIRA E O RESPECTIVO SELO DE VISTORIA E CERTIFICADO INDIVIDUAIS. PERA INSUFLADORA: FABRICADO EM PVC, COM SISTEMA DE FLUXO DE AR EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. VÁLVULA: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. RODÍZIO: PEDESTAL EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, RODÍZIO EM METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO E MANÔMETRO COM GIRO 360° (GRAUS) LIVRE. LOCOMOÇÃO SILENCIOSA. ALTURA MÁXIMA 1,50M, ALTURA MÍNIMA 0,90M. EMBALAGEM: INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COR: AZUL TAMANHO: ADULTO MEDIDA DA BRAÇADEIRA: 52,8 X 14 CM ABRANGÊNCIA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO: 18 A 36 CM TAMANHO MANGUITO: 12 X 22 CM ALTURA MÁXIMA E MÍNIMA RODÍZIO: 0,90 MÍNIMO / 1,50 MÁXIMO PESO: 5 KG GARANTIA: 3 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, EXCETO BRAÇADEIRA 1 ANO APROVAÇÃO: PORTARIA INMETRO REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA:</p>	unidade	05	R\$338,75	R\$1.693,75
					TOTAL: 83.651,90

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. A solução especificada e que se pretende adquirir, refere-se à compra, via pregão eletrônico de licitação, com o critério de julgamento menor preço por item, conforme apontado no Levantamento de Mercado.

10.2. Acredita-se que este modelo, é a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

10.3. Ademais, não faz necessárias análises adicionais acerca dos itens, pois o padrão de qualidade é facilmente definido e praticado no mercado, portanto a aquisição se mostra viável na modalidade de compra por Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço por Item.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando que o objeto da contratação é de natureza divisível, há viabilidade técnica para o parcelamento da solução, onde os itens serão adjudicados por itens, não havendo prejuízo para o conjunto da solução ou perda da economia de escala.

11.2. Além de ser técnica e economicamente viável, o parcelamento estimulará a ampla participação de empresas interessadas que poderão ofertar os itens da presente contratação.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Garantir melhor estrutura para a rede de Atenção Básica (12 unidades de saúde da família (USF), todas com saúde bucal modalidade I, 02 postos de apoio as USF, 02 Nasf tipo I, 01 Caps Tipo I, 01 LRPD, 01 Serviço de fisioterapia, 01 Ambulatório de Ginecologia, 01 Ambulatório de psiquiatria, 01 Centro de saúde, 01 Unidade Mista, 01 Samu 192, 01 Sad tipo I e 02 Academias da Saúde) com a aquisição dos itens definidos.

12.2. Trazer benefícios direto e indireto a população, com melhores condições de continuidade nas atividades inerentes ao bom funcionamento dos serviços prestados na rede de atenção básica deste município. Nesses termos, espera-se ainda, que com a aquisição, os servidores tenham melhores condições de desempenhar suas atividades de prestação de serviços em saúde pública.

12.3. Atender aos princípios básicos de economicidade, eficácia, eficiência, qualidade e aproveitamento para a Administração Pública, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais de equipamentos e Materiais permanentes em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

13.1. Não serão necessárias adaptações prévias à celebração do contrato. No entanto, no que tange à fiscalização do objeto contratual e os servidores designados para tal, cumpre ressaltar que:

a) Haverá fiscalização direta da prestação dos citados serviços através dos fiscais ou substitutos devidamente designados por esta secretaria, em relação a observação da qualidade e requisitos dos produtos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

b) Competirá ao fiscal dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração Pública;

c) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta,

não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133/21;

d) Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

e) Caberá ao gestor do contrato e fiscal do contrato o apreço correto da execução do contrato, bem como a observância às normas vigentes do presente processo.

f) Os produtos deverão ser entregues de forma integral, nos quantitativos estabelecidos pela Secretaria demandante, entre segunda e sexta-feira, conforme programação realizada, no horário das 08:00 às 15:00 horas, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento.

g) O produto ofertado deverá ser acondicionado conforme praxe do fabricante, garantindo sua integridade ao uso e rotulado conforme legislação em vigor. O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e as demais legislações pertinentes.

h) Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do edital da licitação.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

14.1. Na presente contratação não haverá necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

15.2. Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem que utilizem materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Consoante com o Art. 5o da IN SLTI/MPOG No 01/2010:

15.3. Buscando o alinhamento com as diretrizes de sustentabilidade ambiental, estabelecidas para as aquisições realizadas pela Administração Pública, o mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentáveis.

15.4. Como requisito para esta aquisição, as empresas participantes deverão observar as exigências pertinentes a cada item desta licitação, a saber, aquelas com previsão em legislação, normas ou resoluções correlatas. Ressaltamos a tentativa de minimizar os impactos ambientais na produção e aquisição dos itens, conforme as exigências das certidões. Não vislumbramos danos ambientais diretos pois a contratação pretendida é aquisição de móveis e aparelhos comuns, com padrão de utilização e segurança bem definidos pelos órgãos de fiscalização ambiental e indústria nacional.

15.5. Requisitos da Sustentabilidade

15.5.1. A sustentabilidade deve ser desenvolvida por meio de ações, sendo assim, segue abaixo algumas boas práticas que devem ser atendidas pela futura contratação.

- a) Sustentabilidade na Fabricação: Priorização de fornecedores que implementam práticas sustentáveis na produção, como o uso de materiais reciclados e recicláveis, e processos que minimizam o impacto ambiental.
- b) Certificações Ambientais: Seleção de produtos que possuem certificações ambientais, indicando a conformidade com padrões de produção sustentáveis.
- c) Eficiência Operacional: Aquisição de equipamentos com alta eficiência energética, reduzindo o consumo de energia e os custos operacionais ao longo do tempo.
- d) Durabilidade e Manutenção: Foco em equipamentos duráveis e de fácil manutenção para prolongar a vida útil e reduzir a necessidade de substituições frequentes
- e) Qualidade de Impressão e Rendimento: Escolha de toners e tintas que oferecem alta qualidade de impressão e um bom rendimento por unidade, maximizando a eficiência e minimizando o desperdício.
- f) Reciclagem e Descarte Responsável: Implementação de políticas de descarte responsável para equipamentos e materiais de TIC, incluindo programas de reciclagem e logística reversa para toners e tintas, assegurando um descarte ecologicamente correto e reduzindo o impacto ambiental.

16. VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos realizados declara ser viável a Aquisição de **Equipamentos e Materiais Permanentes Hospitalares, tais como: mesa de escritório, armários em aço, armários vitrines, balanças e outros**, em atenção a Emenda Parlamentar de Proposta de Nº 10759.784000/1230-02, de Emenda Parlamentar para Fundo Municipal de Saúde do Município da Aliança – PE.

Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, os custos previstos são compatíveis e os riscos identificados são administráveis, pelo que recomendamos o prosseguimento da pretensão contratual. Nesse sentido, considerando a importância da aquisição dos objetos deste estudo técnico, diante do que foi exposto acima, declaramos ser **VIÁVEL** aquisição do objeto através de PREGÃO ELETRÔNICO.

Aliança - PE, 13 de novembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
Todos por uma saúde melhor

Joanna katarine Coelho dos Santos

Coordenação de Atenção Básica